

CÂMARA MUNICIPAL LAGOA DA CONFUSÃO
Estado do Tocantins

Projeto de Lei N° 002/2010

"Doação do ônibus da Secretaria de Educação para a Secretaria de Esporte".

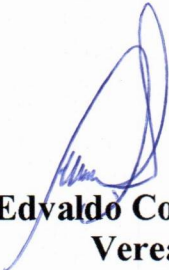
A Câmara Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, FAZ SABER, que o Plenário aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal de Lagoa da Confusão-To, a doar o ônibus da Secretaria de Educação para a Secretaria de Esporte e Juventude.

Parágrafo Primeiro- O veículo de que trata o presente artigo, terá a finalidade de transportar os jogadores de um Município para o Outro para participar dos jogos.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, aos 05 dias de fevereiro de 2010.

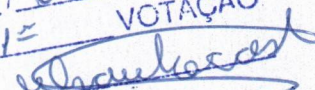

Luiz Edvaldo Coelho dos Santos
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
LAGOA DA CONFUSÃO - TO
APROVADO
EM 03 / 03 / 2010
(5x0) 3ª ÚLTIMA VOTAÇÃO

Ass. Recepção

CÂMARA MUNICIPAL DE
LAGOA DA CONFUSÃO - TO
APROVADO
EM 02 / 03 / 2010
(6x0) 2ª VOTAÇÃO

Ass. Recepção

CÂMARA MUNICIPAL DE
LAGOA DA CONFUSÃO - TO
APROVADO
EM 01 / 03 / 2010
(7x0) 1ª VOTAÇÃO

Ass. Recepção